



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa G. C FEITOSA LTDA, CNPJ Nº 49.578995/0001-61, para realização do Treinamento “A PESQUISA DE PREÇOS APLICADA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS”, que será realizado presencialmente nos dias, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano nas dependências desta Casa para 15 (quinze) servidores, no valor total de R\$ R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder, frisando que o pagamento dos serviços prestados deverão ser realizados a título de indenização, com fulcro no art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, com a realização de Termo de ajuste de compras.

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO  
LUÍS- MA, DE DE 2023.

  
Ricardo da Costa Silva Barbosa  
Diretor-Geral/ALEMA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa G. C FEITOSA LTDA, CNPJ Nº 49.578995/0001-61, para realização do Treinamento "A PESQUISA DE PREÇOS

APLICADA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS", que será realizado presencialmente nos dias, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano nas dependências desta Casa para 15 (quinze) servidores, no valor total de R\$ R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder, frisando que o pagamento dos serviços prestados deverão ser realizados a título de indenização, com fulcro no art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, com a realização de Termo de ajuste de compras. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE. PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 15 de junho de 2023. Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor-Geral/ALEMA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**PALÁCIO MANUEL BECKMAN**  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JACQUELINE BARROS HELUY**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.